

24 de novembro 2023

GANHO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM POR LOCAL DE TRABALHO 2021

EM 2021, O GANHO MEDIANO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM NÃO ULTRAPASSA 1 000 € EM 285 (93%) DOS 308 MUNICÍPIOS

De acordo com os Quadros de Pessoal, em 2021, o valor mediano do ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo com remuneração completa foi de 959,34 €. Apenas 29% dos TCO registaram valores de ganho mensal superiores ao valor médio (1 289,50 €). Em 285 (93%) dos 308 municípios, o valor mediano do ganho mensal não ultrapassava 1 000 €, variando entre 760,40 € nos municípios de Gavião e Belmonte e 1 781,36 € em Castro Verde.

O valor mediano do ganho mensal era mais baixo para os TCO do sexo feminino (896,39 €) face aos TCO do sexo masculino (1 022,00 €). Apenas nos municípios de Oeiras (1 296,49 €), Lisboa (1 235,44 €), Porto (1 066,00 €) e Campo Maior (1 034,63 €) o valor mediano do ganho das mulheres ultrapassava os 1 000 € mensais, isto é, apenas nestes quatro municípios 50% das TCO que aí exerciam atividade tinham ganhos mensais superiores àquele referencial.

A Área Metropolitana de Lisboa apresentou, em 2021, a maior diferença do valor mediano do ganho mensal entre escalões etários: o maior valor verificou-se no escalão dos 35 aos 54 anos (1 225,25€) e o menor no grupo etário dos 16 aos 34 anos (1 018,32 €). Apesar de ser a sub-região onde se verificava a maior disparidade do ganho mediano mensal entre escalões etários, era também a única onde o ganho mediano ultrapassava os 1 000 € mensais nos três escalões etários.

O ganho mediano mensal dos TCO com ensino superior era superior à referência nacional (1 542,60 €) em 22 municípios, localizados maioritariamente nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. O município de Vila do Porto (5 020,53 €) apresentou o maior ganho mediano mensal dos TCO com ensino superior e, com valores superiores a 2 000 €, destacavam-se os municípios de Sines, Castro Verde, Oeiras e Amadora.

Em 2021, a mediana do ganho mensal era inferior para os TCO com contrato de trabalho com termo em comparação com os TCO com contrato sem termo (858,00 € e 1 021,00 €, respetivamente). Em 62 municípios, o ganho mediano mensal dos TCO com contrato com termo era superior ao valor nacional destacando-se, com valores superiores a 1 000 €, os municípios de Castro Verde (1 542,39 €), Calheta (1 120,23 €), Ribeira da Pena (1 028,46 €) e Oeiras (1 012,94 €).

Nota introdutória

Tirando partido da informação dos Quadros de Pessoal (Anexo A do Relatório Único) do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), este destaque centra-se na caracterização do ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) por local de trabalho. Nos resultados apresentados privilegia-se a mediana (valor que separa em duas partes iguais o



conjunto ordenado do ganho mensal dos TCO) como estatística de referência para a leitura da diversidade do ganho mensal dos TCO nos diferentes territórios. Não obstante, no ficheiro de dados associado a este destaque apresentam-se também resultados para o 1º e 3º quartis (valores de ganho mensal correspondentes à posição da primeira quarta parte e à terceira quarta parte do conjunto ordenado de dados), permitindo uma leitura das disparidades em cada unidade territorial.

Este destaque encontra-se estruturado em três partes. As duas primeiras centram-se na caracterização da distribuição do ganho mensal dos TCO por local de trabalho e a terceira aprofunda a diversidade territorial do ganho mensal segmentando a informação pelas características sociodemográficas dos TCO e pelas características dos contratos. Nas duas últimas partes privilegia-se a análise ao nível do município ou NUTS III.

Neste âmbito, atente-se igualmente aos resultados já publicados pelo GEP/MTSS, entidade com delegação de competências pelo INE para a produção de estatísticas na área do mercado de trabalho, designadamente, as iniciativas de divulgação Quadros de Pessoal 2021 ([Publicação](#)) e Barómetro das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens ([Análises e notas técnicas](#)).

Salienta-se que os Quadros de Pessoal correspondem a uma informação de natureza administrativa, abrangendo parcialmente a atividade económica, incluindo sobretudo trabalhadores do setor privado. Os dados apresentados neste destaque dizem respeito ao ganho mensal (valores líquidos) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa e a desagregação geográfica apresentada é referente ao local de trabalho dos trabalhadores, i.e., a referência da informação tem por base o estabelecimento de trabalho (ver nota metodológica no final do destaque).

Esta iniciativa, tem como objetivo disponibilizar novos indicadores para a caracterização da diversidade socioeconómica dos territórios, aproveitando as potencialidades da informação associada à [IND – Infraestrutura Nacional de Dados do INE](#), e é publicada no âmbito do [StatsLab – Estatísticas em Desenvolvimento](#). Insere-se, ainda, no quadro mais amplo de desenvolvimento do projeto [IAssLocal – Indicadores de Assimetria ao nível Local e Inter-regional](#)¹.

¹ Cofinanciado pelo Programa Operacional Assistência Técnica (POAT/PT2020).

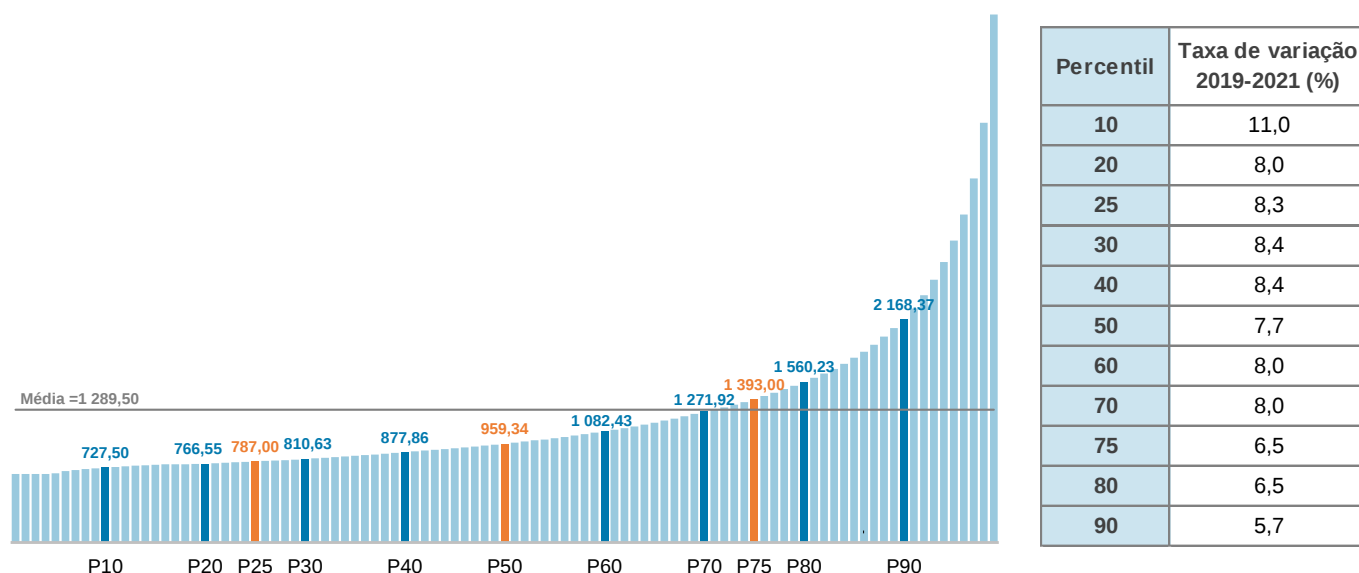
1. Caracterização da distribuição do ganho mensal dos TCO ao nível nacional

A Figura 1 representa os percentis do ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa em Portugal, em 2021. A mediana – valor que separa em duas partes iguais o conjunto ordenado dos dados – do ganho mensal era de 959,34 €, o que significava que, em 2021, metade dos TCO auferia mensalmente menos do que esse valor.

Em 2021, o valor da mediana do ganho mensal era inferior ao valor médio (1 289,50 €), observando-se uma assimetria da distribuição do ganho mensal com uma maior concentração de TCO com baixos ganhos mensais. Da análise à figura 1 é também possível observar que o valor médio do ganho mensal só era ultrapassado pelos ganhos dos trabalhadores pertencentes ao percentil 71 e superiores, ou seja, só aproximadamente 29% dos TCO ganhava mensalmente valores superiores à média.

Em 2021, os 25% dos TCO com ganhos mensais mais baixos (percentil 25) recebiam até 787,00 €, e os 25% com ganhos mensais mais elevados auferiam valores a partir de 1 393,00 € (percentil 75). Entre 2019 e 2021, o valor mediano do ganho mensal aumentou 7,7% e os valores do percentil 25 e 75 (correspondentes ao 1º e 3º quartil) aumentaram 8,3% e 6,5%, respetivamente.

Figura 1. Percentis e média do ganho mensal dos TCO (€), Portugal, 2021



Nota: Na Figura 1 não se encontra representado o valor e a taxa de variação do percentil 100 do ganho mensal por corresponder ao valor máximo da distribuição.

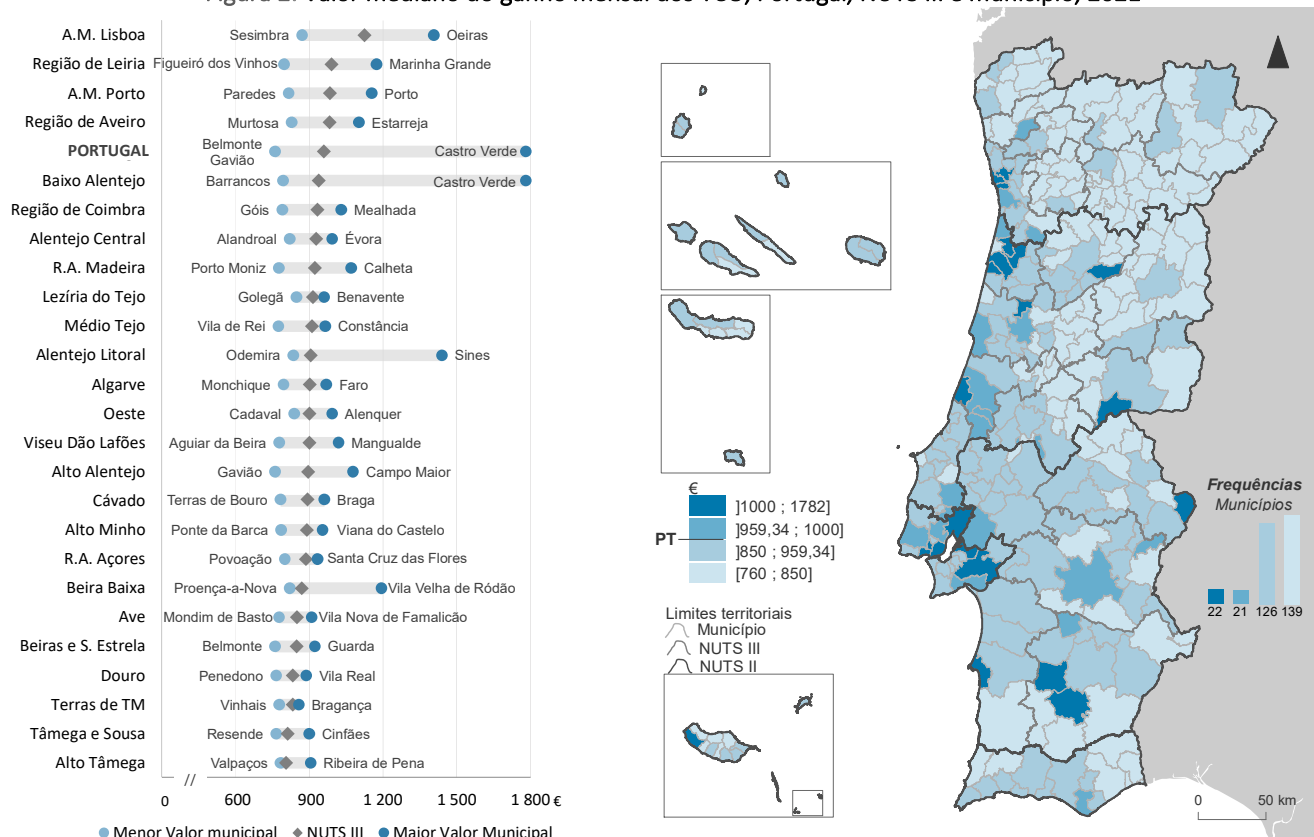
2. Caracterização da distribuição do ganho mensal dos TCO à escala local

Em 2021, o valor mediano do ganho mensal dos TCO foi superior à referência nacional (959,34 €) na Área Metropolitana de Lisboa (1 124,60 €), na Região de Leiria (989,90 €), na Área Metropolitana do Porto (983,25 €) e na Região de Aveiro (981,60 €). O Alto Tâmega foi a sub-região que registou o menor valor mediano do ganho mensal: 805,00 €.

O retrato municipal deste indicador evidenciava que em 285 (93%) dos 308 municípios, o valor mediano do ganho mensal não ultrapassava 1 000 €. Dos 43 municípios que apresentaram valores medianos de ganho mensal superior à referência nacional (959,34 €), destacam-se aqueles com valores acima de 1 300 €: Castro Verde (1 781,36 €), Sines (1 439,60 €), Oeiras (1 406,84 €) e Lisboa (1 300,48 €).

O Baixo Alentejo foi a sub-região onde se verificou a maior diferença do ganho mediano mensal entre municípios (987,95 €): o menor valor registou-se em Barrancos (793,41 €) e o maior em Castro Verde (1 781,36 €). Por outro lado, Terras de Trás-os-Montes registou a menor disparidade no ganho mensal entre municípios: 79,28 €.

Figura 2. Valor mediano do ganho mensal dos TCO, Portugal, NUTS III e município, 2021



Em 2021, os 25% dos TCO com ganhos mensais mais baixos (1º quartil) recebiam até 787,00 €, o que correspondia a cerca de 82% do valor mediano (959,34 €) e a 56% do valor do 3º quartil (1 393,00 €).

Ao nível sub-regional, o valor do 1º quartil do ganho mensal variava entre 746,66 € no Tâmega e Sousa e 837,00 € na Área Metropolitana de Lisboa. O valor do 3º quartil era também mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa (1 774,90 €), sendo mais baixo no Tâmega e Sousa (1 000,00 €).

Considerando o rácio entre o 3º e o 1º quartil do ganho mensal – indicador que traduz o número de vezes que o ganho mensal do TCO situado no 3º quartil é superior ao ganho do TCO do 1º quartil – verificava-se que, em sete municípios, os 25% dos TCO com maiores ganhos recebiam mais do dobro do que os 25% dos TCO com ganhos mais baixos: Castro Verde (2,77), Sines (2,74), Oeiras (2,43), Amadora (2,36), Lisboa (2,30), Porto (2,09) e Vila do Porto (2,04).

Figura 3. Mediana, 1º e 3º quartis do ganho mensal dos TCO, Portugal e NUTS III, 2021

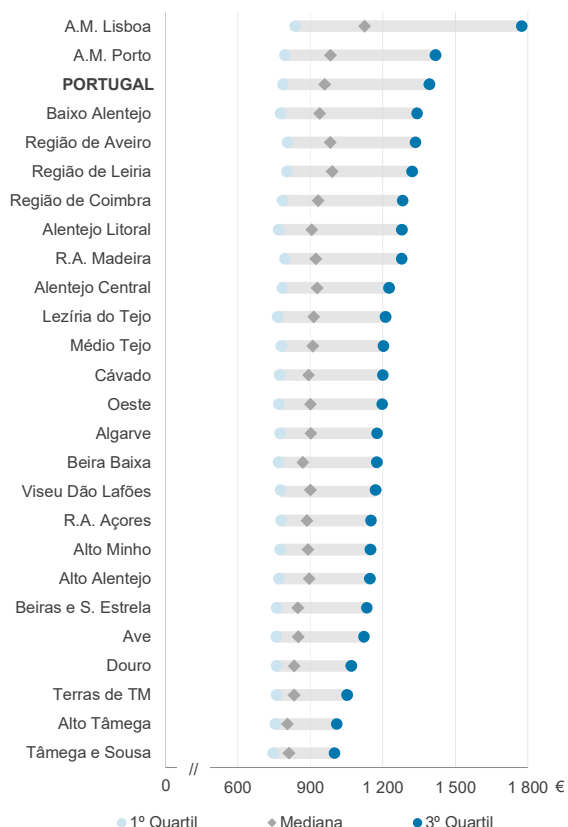
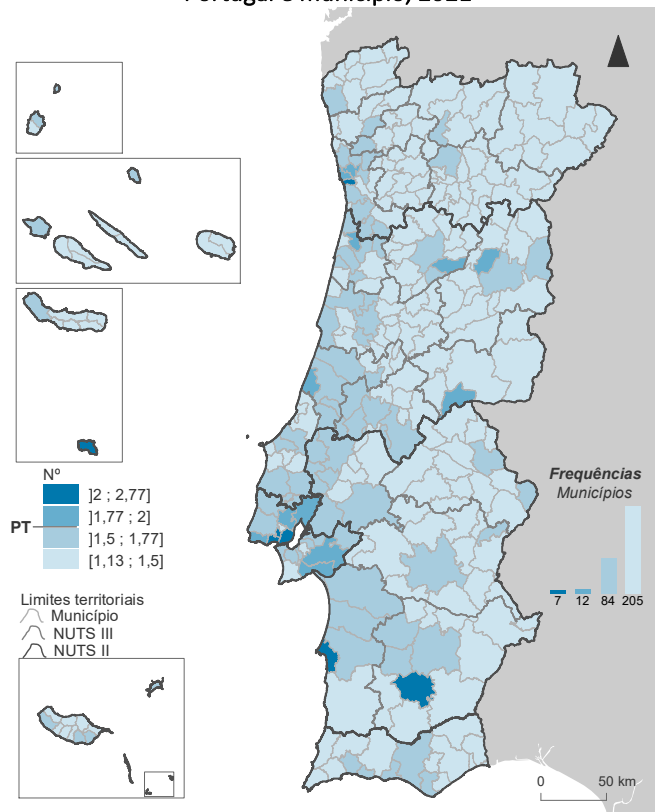


Figura 4. Rácio entre o 3º e o 1º quartil do ganho mensal dos TCO, Portugal e município, 2021



3. Ganho mensal e características sociodemográficas dos TCO e dos contratos

As figuras seguintes apresentam um conjunto de medidas relativas ao ganho mensal dos TCO para diferentes características sociodemográficas dos TCO – sexo, escalões etários, nacionalidade e nível de habilitações –, características dos contratos – duração do contrato e intensidade tecnológica e de conhecimento – setores de alta e média-alta tecnologia² – da atividade económica principal do estabelecimento de trabalho.

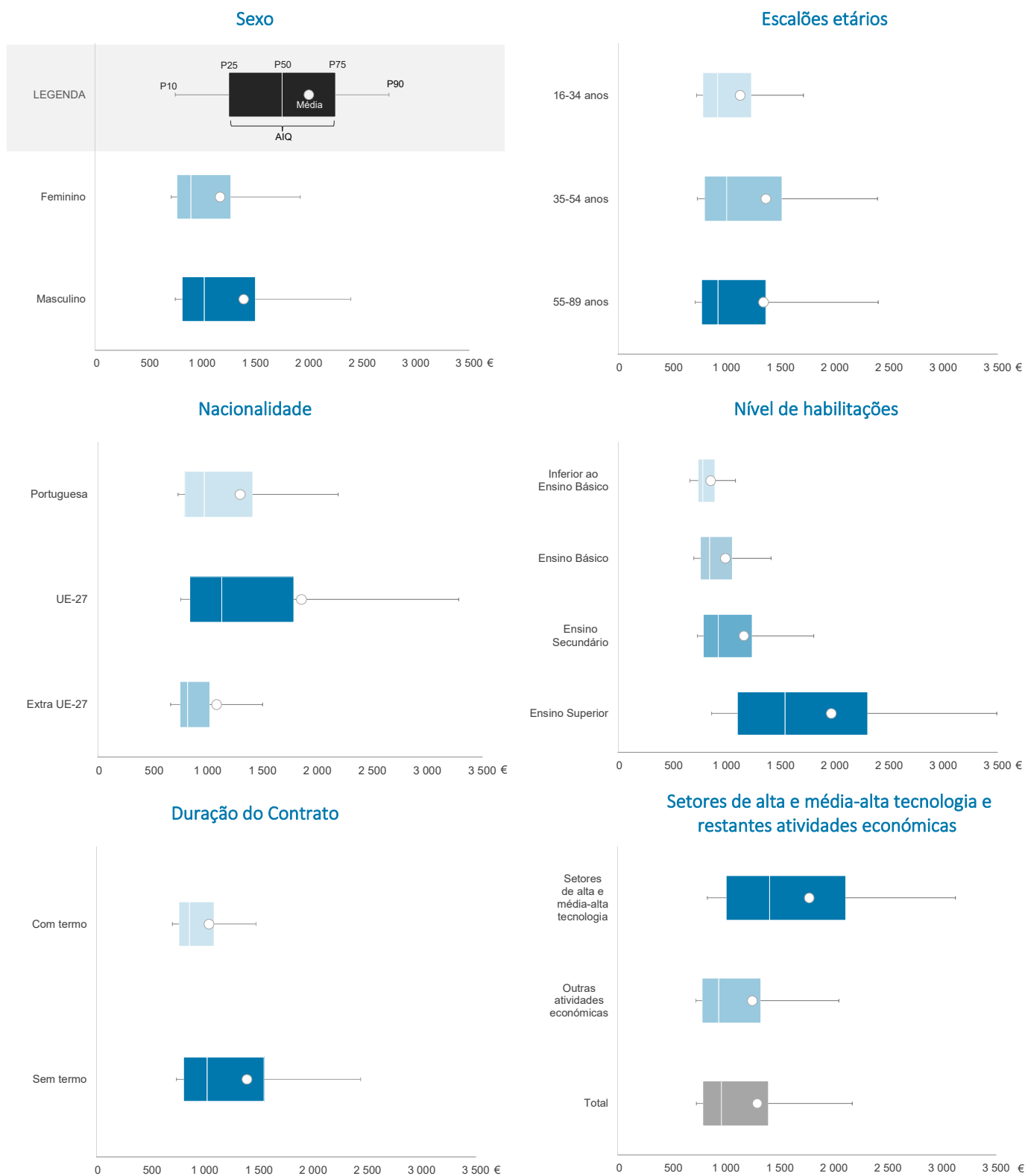
Nas figuras encontram-se representadas a média e os percentis 10, 25, 50, 75 e 90. O retângulo sombreado a cor é delimitado pelo valor posicionado no P25 e no P75 (correspondentes ao 1º e 3º quartil) que contém 50% das observações. A diferença entre o P75 e P25 – Amplitude interquartil (AIQ) – permite analisar a dispersão do indicador. A mediana (ou P50) encontra-se representada pela linha branca e a média por um círculo. A distância entre a média e a mediana permite apreender a assimetria do indicador (ver legenda na figura 5).

A figura 5 permite observar que, para todas as características dos TCO e dos contratos representadas, o valor médio do ganho mensal era superior ao valor mediano, assinalando uma assimetria positiva da distribuição. De um modo geral, o valor médio do ganho mensal aproximava-se do valor do percentil 75. Nos casos das distribuições dos TCO com nacionalidade extra UE-27 e dos TCO com nacionalidade UE-27, o ganho médio mensal ultrapassava o ganho mensal do percentil 75, o que significava que mais de 75% dos TCO dessas nacionalidades ganhavam menos do que a respetiva média.

Verificava-se uma maior dispersão na distribuição do ganho mensal (medida pela amplitude interquartil): dos TCO do sexo masculino face aos do sexo feminino; dos TCO com idades entre os 35 e os 54 anos face aos restantes escalões etários; dos TCO de nacionalidade UE-27 face os TCO das restantes nacionalidades; nos TCO com ensino superior face aos outros níveis de habilitação; para os TCO com contratos sem termo face aos TCO com contratos com termo e para os TCO empregados em setores de alta e média-alta tecnologia face às restantes atividades económicas.

² A classificação em setores de alta e média-alta tecnologia teve como referência as agregações definidas pelo Eurostat e corresponde às indústrias de alta tecnologia (divisões 21 e 26 e grupo 303 da CAE Rev.3), indústrias de média-alta tecnologia (divisões 20, 27, 28 e 29 e grupos 254, 302, 304, 309 e 325 da CAE Rev.3) e aos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (divisões 59, 60, 61, 62, 63, e 72 da CAE Rev.3).

Figura 5. Média, mediana e percentis 10, 25 (1º quartil), 75 (3º quartil) e 90 do ganho mensal dos TCO, Portugal, 2021



Em 2021, o valor mediano do ganho mensal era mais baixo para os TCO do sexo feminino (896,39 €) face aos TCO do sexo masculino (1 022,00 €)³. Este padrão era comum a todas as sub-regiões NUTS III do país, tendo a Região de Leiria registado a maior diferença (223,17 €) no valor mediano do ganho mensal entre homens e mulheres (1 102,57 € vs. 879,40 €). Para além da Região de Leiria, também a Região de Aveiro apresentou uma diferença superior a 200 € no ganho mediano mensal entre sexos.

A análise ao nível municipal do ganho mediano mensal dos TCO do sexo feminino destacava 30 municípios por apresentarem valores superiores ao nacional (896,39 €). Deste conjunto, apenas nos municípios de Oeiras (1 296,49 €), Lisboa (1 235,44€), Porto (1 066,00 €) e Campo Maior (1 034,63 €) o valor mediano do ganho das mulheres ultrapassava os 1 000 € mensais.

Figura 6. Valor mediano do ganho mensal dos TCO por sexo, Portugal e NUTS III, 2021

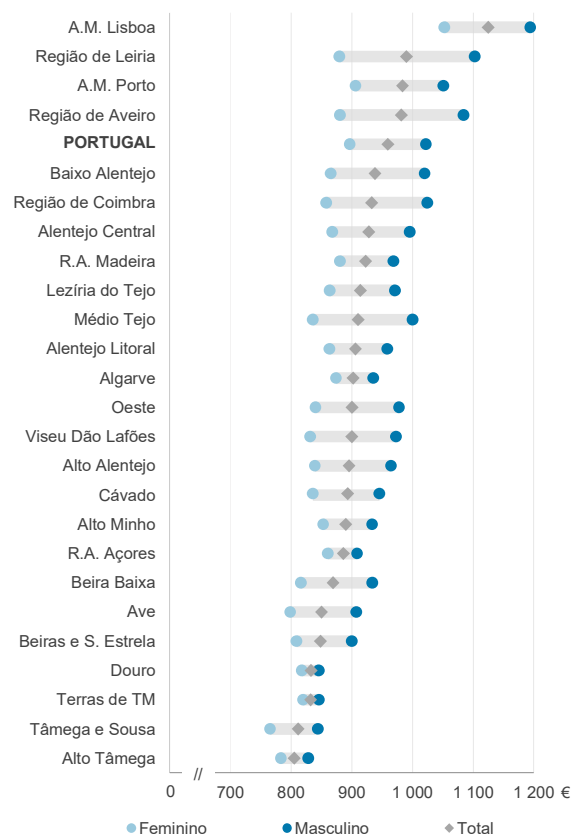
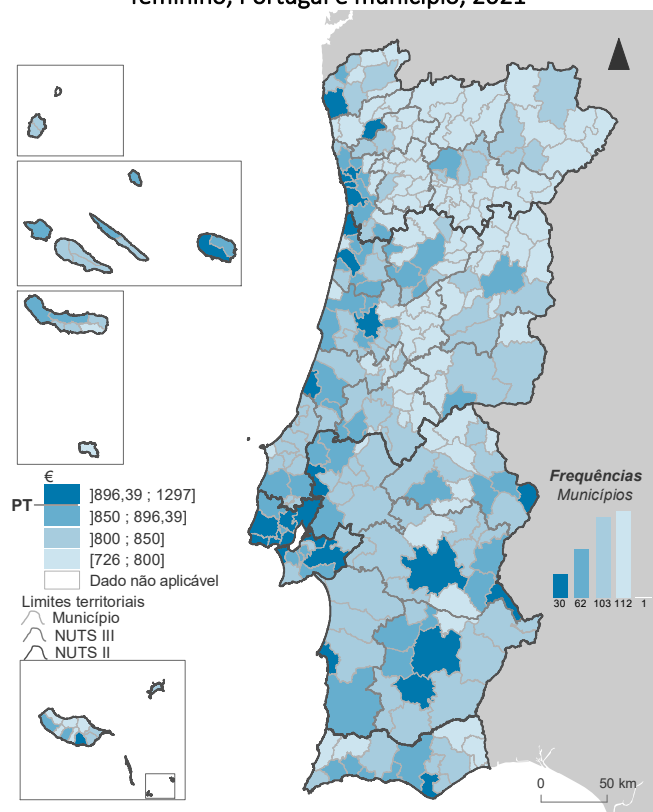


Figura 7. Valor mediano do ganho mensal dos TCO do sexo feminino, Portugal e município, 2021



³ Note-se que estas diferenças decorrem diretamente da distribuição do ganho mensal por sexo, não considerando outras características associadas aos TCO do sexo masculino e feminino. Veja-se a este respeito o indicador GPG ajustado (*gender pay gap*), publicado pelo GEP/MTSSS, em que se considera o efeito de variáveis objetivas que podem contribuir para explicar as diferenças salariais entre mulheres e homens, designadamente: Setor de Atividade Económica; Profissão; Nível de Qualificação Profissional; Habilitação Literária; e Antiguidade no Emprego. Segundo a análise do GEP/MTSSS, a consideração destas variáveis tende a reduzir a diferença no ganho mensal por sexo.

Em 2021, o ganho mediano mensal era mais baixo para os TCO com idades entre os 16 e os 34 anos (918,00 €), face aos TCO com 35 e 54 anos (1 002,60 €) e aos TCO entre 55 e 89 anos (923,00 €). Em 14 das 25 sub-regiões NUTS III, os TCO mais jovens (com idades entre os 16 e os 34 anos) apresentavam ganhos medianos mensais inferiores aos TCO dos restantes escalões etários.

A Área Metropolitana de Lisboa apresentou, em 2021, a maior diferença do valor mediano do ganho mensal entre escalões etários (206,93 €): o maior valor verificou-se no escalão dos 35 aos 54 anos (1 225,25€) e o menor no grupo etário dos 16 aos 34 anos (1 018,32 €). Apesar de ser a sub-região onde se verificava a maior disparidade do ganho mediano mensal entre escalões etários, a Área Metropolitana de Lisboa era também a única sub-região onde o ganho ultrapassava os 1 000 € mensais nos três escalões etários considerados.

A figura 9 apresenta o valor mediano do ganho mensal dos TCO pertencentes ao escalão etário dos 16 aos 34 anos evidenciando 34 municípios com valores acima da referência nacional (918,00 €). Deste conjunto, destacavam-se, com ganhos medianos superiores a 1 000 €, quatro municípios da região Alentejo – Castro Verde (1 862,50 €, o valor mais elevado do país), Sines (1 340,37 €), Aljustrel (1 032,36 €) e Campo Maior (1 009,36 €) –, os municípios de Oeiras (1 217,34 €), Lisboa (1 152,60 €), Palmela (1 008,37 €) e Amadora (1 001,00 €) da Área Metropolitana de Lisboa –, três municípios da região Norte todos eles pertencentes à Área Metropolitana do Porto – Porto (1 100,00 €), Matosinhos (1 036,00 €) e Maia (1 004,85 €) –, e também os municípios de Vila Velha de Ródão (1 181,66 €) e Marinha Grande (1 024,90 €) no Centro.

Com valores mais baixos de ganho mensal dos TCO pertencentes ao escalão etário dos 16 aos 34 anos, inferiores a 800 € mensais, evidenciava-se um conjunto de municípios sobretudo do interior da região Norte.

Figura 8. Valor mediano do ganho mensal dos TCO por escalões etários, Portugal e NUTS III, 2021

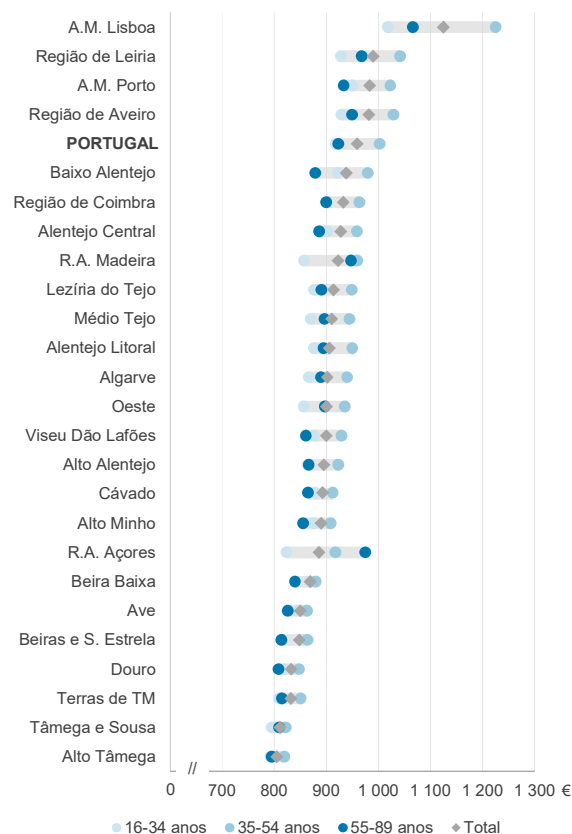
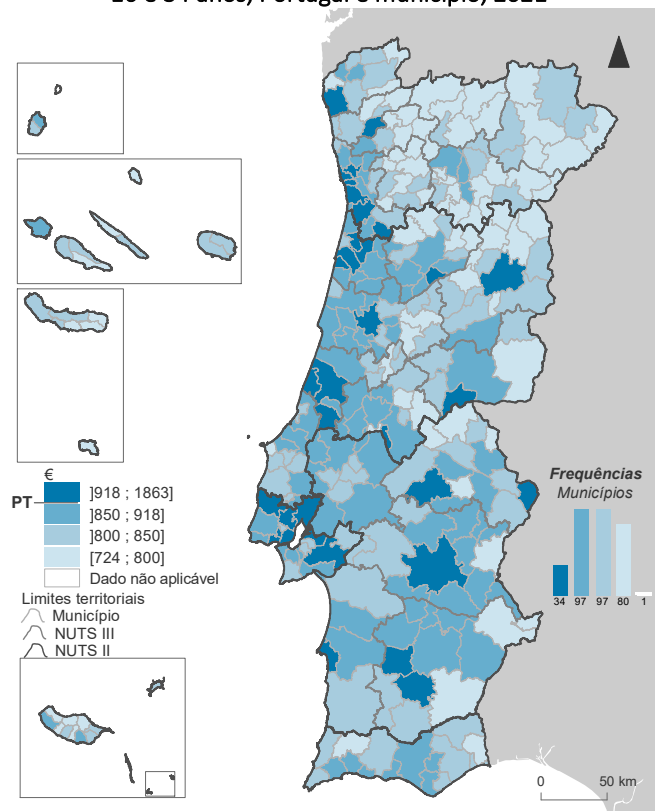


Figura 9. Valor mediano do ganho mensal dos TCO com idade entre 16 e 34 anos, Portugal e município, 2021



Em 2021, o ganho mediano mensal dos TCO com nacionalidade de países não pertencentes à União Europeia (817,60 €, Extra UE-27) era inferior ao dos TCO com nacionalidade portuguesa (970,19 €) e aos dos TCO de outros países da União (1 128,73 €, UE-27). De um modo geral, e para a maioria das sub-regiões, os TCO com nacionalidade de um país Extra UE-27 apresentavam ganhos mensais inferiores aos TCO das restantes nacionalidades; as exceções verificavam-se no Tâmega e Sousa e na Beira Baixa, onde os valores mais baixos do ganho mensal pertenciam, respetivamente, aos TCO de nacionalidade portuguesa e aos TCO da UE-27.

A Área Metropolitana do Porto apresentou, em 2021, a maior diferença do valor mediano do ganho mensal entre TCO de diferentes nacionalidades (696,62 €): o maior valor verificou-se nos TCO da UE-27 (1 571,05 €) e o menor nos TCO da Extra UE-27 (874,43 €).

Considerando os TCO de países não pertencentes à União Europeia, em 11 das 25 NUTS III do país, a mediana do ganho mensal era superior ao valor nacional (817,60 €), destacando-se a Região de Aveiro (881,70 €), Área Metropolitana do Porto (874,43 €), Região de Leiria (858,23 €) e a Região Autónoma da Madeira (852,61 €) com ganhos superiores a 850 €. O Baixo Alentejo (748,13 €) apresentou, em 2021, o menor ganho mediano mensal dos TCO com nacionalidade Extra UE-27.

Figura 10. Valor mediano do ganho mensal dos TCO por nacionalidade, Portugal e NUTS III, 2021

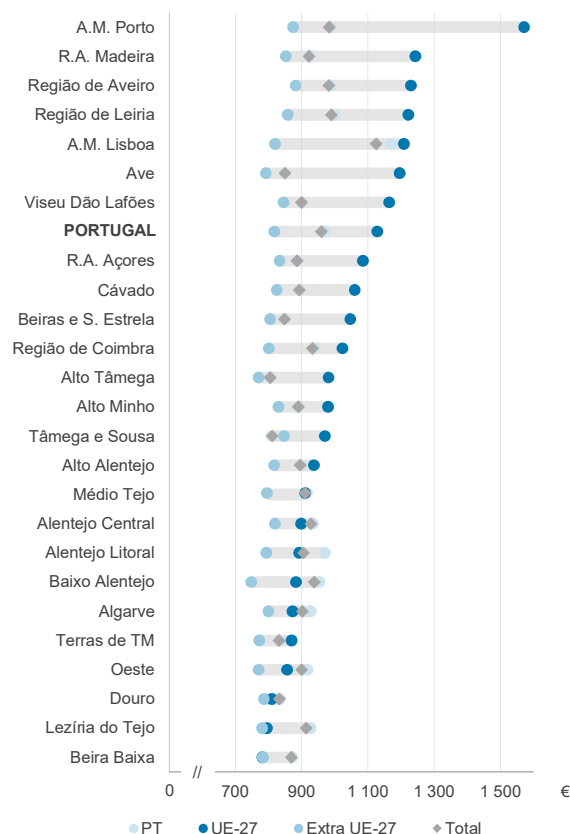
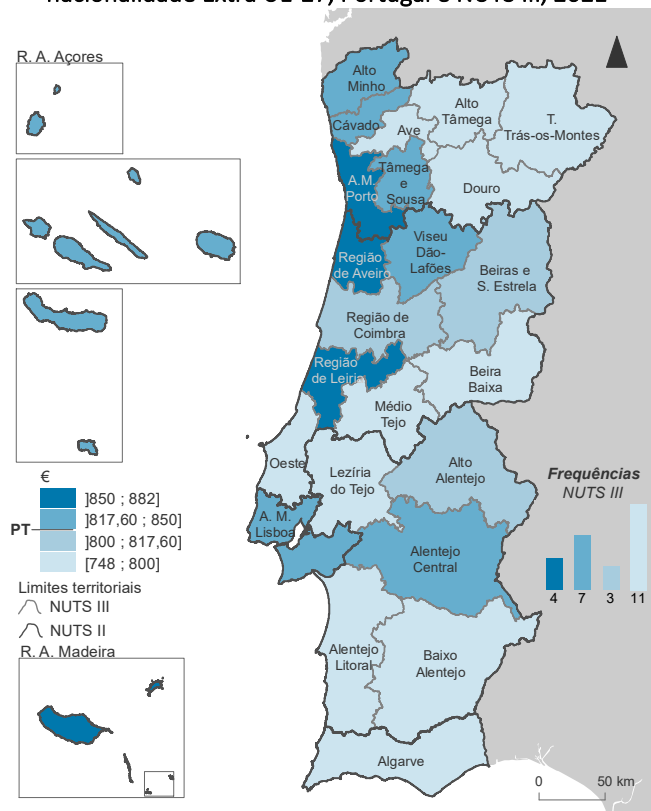


Figura 11. Valor mediano do ganho mensal dos TCO com nacionalidade Extra UE-27, Portugal e NUTS III, 2021



Considerando o nível de habilitações dos TCO verificava-se que, em Portugal e em todas as 25 sub-regiões do país, o ganho mediano mensal era superior para os TCO com ensino superior⁴ face aos TCO com níveis de habilitação mais baixos. De um modo geral, em todas as sub-regiões do país, o ganho mediano mensal aumentava à medida que o nível de habilitação era mais elevado, verificando-se uma distância elevada entre o ganho mediano dos TCO com ensino superior face aos TCO com outros níveis de habilitações.

A Área Metropolitana de Lisboa apresentou, em 2021, a maior diferença do valor mediano do ganho mensal por nível de habilitações (1 000 €): o maior valor verificou-se nos TCO com o ensino superior (1 780,00 €) e o menor nos TCO com habilitações inferiores ao ensino básico (780,00 €). Com diferenças superiores a 700 € mensais destacavam-se também o Alentejo Litoral e a Área Metropolitana do Porto.

Em 2021, o valor mediano do ganho mensal dos TCO com ensino superior era 1 542,60 € no país e 22 municípios apresentavam valores superiores a esta referência, localizados maioritariamente nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. O município de Vila do Porto (5 020,53 €) apresentou o maior ganho

⁴ O "Ensino Superior" corresponde ao ISCED 5 a 8 que inclui os seguintes níveis de habilitações: curso técnico superior profissional, bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento. Nesta análise não foram consideradas as áreas de formação.

mediano mensal dos TCO com ensino superior e, com valores superiores a 2 000 €, destacavam-se os municípios de Sines (2 565,13 €), Castro Verde (2 481,92 €), Oeiras (2 045,14 €) e Amadora (2 034,09 €).

O ganho mediano mensal dos TCO com ensino superior era mais baixo em municípios do Interior da região Norte e Centro. Nos municípios do Sardoal (895,83 €), Lajes do Pico (899,05 €), Ponta do Sol (969,55 €) e Tarouca (993,87 €), o ganho mediano dos TCO com ensino superior era inferior a 1 000 € mensais.

Figura 12. Valor mediano do ganho mensal dos TCO por nível de habilitações, Portugal e NUTS III, 2021

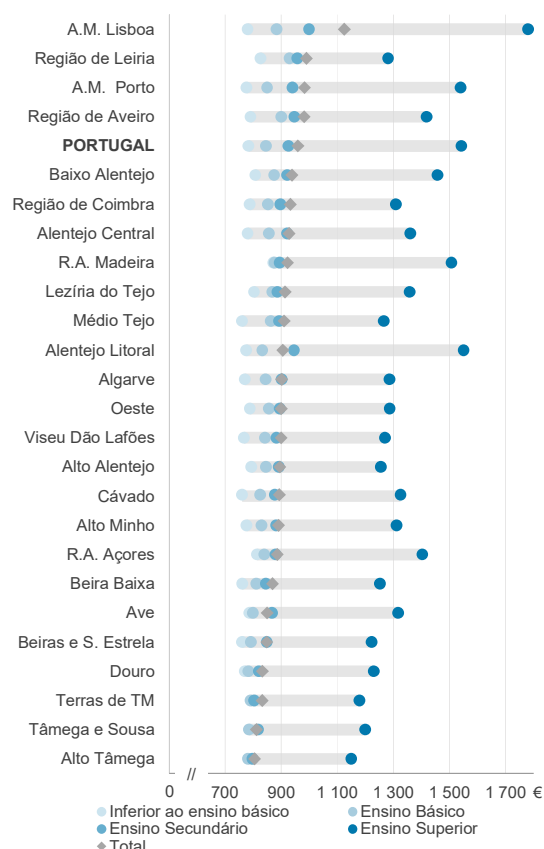
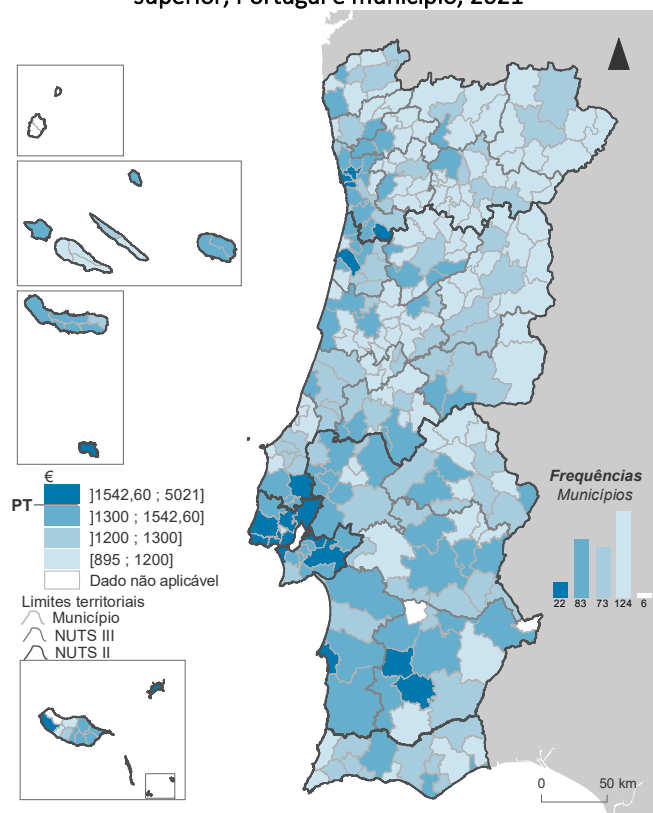


Figura 13. Valor mediano do ganho mensal dos TCO com ensino superior, Portugal e município, 2021



A segmentação por duração do contrato de trabalho permitia verificar que, em 2021, a mediana do ganho mensal era inferior para os TCO com contrato de trabalho com termo, ou seja, com duração limitada em comparação com os TCO com contrato sem termo (858,00 € e 1 021,00 €, respetivamente). Com exceção do Tâmega e Sousa, este padrão era comum a todas as sub-regiões do país.

A Área Metropolitana de Lisboa destacava-se por apresentar a maior disparidade (410,48 €) entre o ganho mediano mensal dos TCO com contratos sem termo (1 299,06 €) e os TCO com contratos com termo (888,58 €).

O retrato territorial do ganho mediano mensal dos TCO com contratos com termo evidenciava 62 municípios com valores acima da referência nacional (858,00 €). Destes destacavam-se, com valores superiores a 1 000 €,

os municípios de Castro Verde (1 542,39 €), Calheta (1 120,23 €), Ribeira da Pena (1 028,46 €) e Oeiras (1 012,94 €).

Figura 14. Valor mediano do ganho mensal dos TCO por duração do contrato, Portugal e NUTS III, 2021

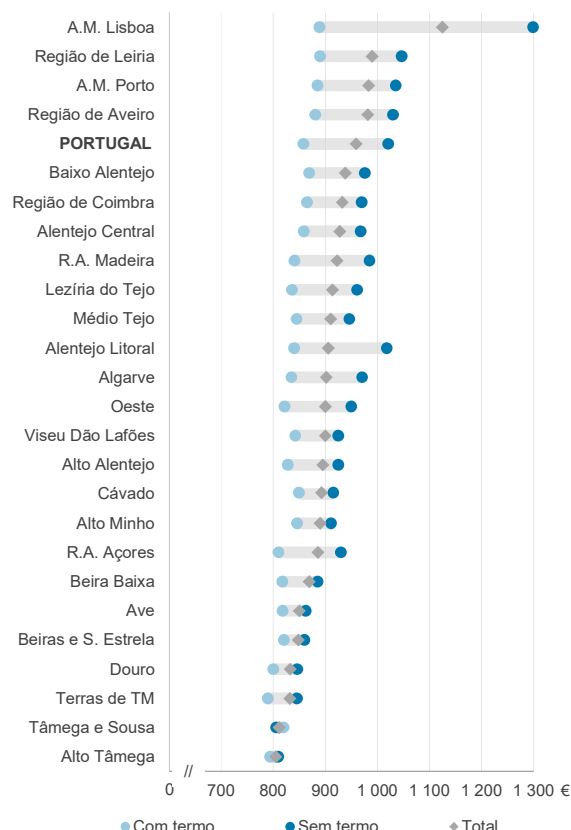
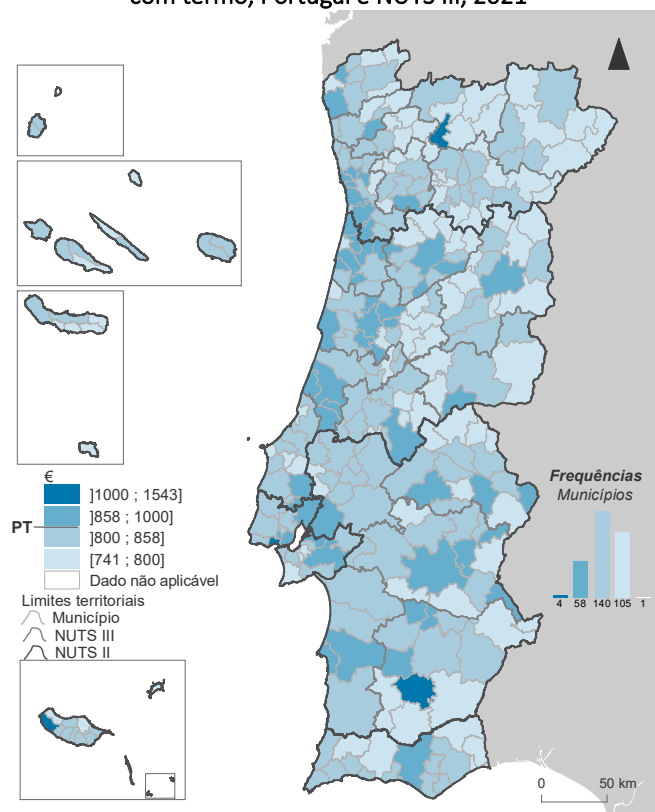


Figura 15. Valor mediano do ganho mensal dos TCO com contrato com termo, Portugal e NUTS III, 2021



Em 2021, ao nível nacional, o ganho mediano mensal dos TCO empregados em setores de alta e média-alta tecnologia era mais elevado do que o ganho mediano mensal dos TCO de outras atividades económicas (1 404,76 € vs. 935,33 €, respetivamente). Este padrão era comum em 24 das 25 sub-regiões NUTS II do país, a exceção verificava-se na Beira Baixa, onde o ganho mediano mensal era marginalmente superior para os TCO empregados noutras atividades económicas face aos dos setores de alta e média-alta tecnologia (870,00 € e 868,60 €, respetivamente).

O Alentejo Litoral apresentava, em 2021, a maior amplitude entre o ganho mediano mensal dos TCO em setores de alta e média-alta tecnologia (2 288,55 €) e o dos TCO empregados noutras atividades económicas (895,40 €).

Em 2021, o valor mediano do ganho mensal dos TCO empregados em setores de alta e média-alta tecnologia era mais elevado que a referência nacional (1 404,76 €), no Alentejo Litoral (2 288,55 €) – com posição destacada –, na Área Metropolitana de Lisboa (1 702,60 €), no Baixo Alentejo (1 503,56 €) e nas regiões autónomas dos Açores (1 500,00 €) e da Madeira (1 486,80 €).

Pelo contrário, as sub-regiões da Beira Baixa (868,60 €), Tâmega e Sousa (881,60 €), Terras de Trás-os-Montes (951,65 €) e Alto Minho (993,00 €) apresentava os menores ganhos mensais, inferiores a 1 000 €.

Figura 16. Valor mediano do ganho mensal dos TCO por setores de alta e média-alta tecnologia e restantes atividades económicas, Portugal e NUTS III, 2021

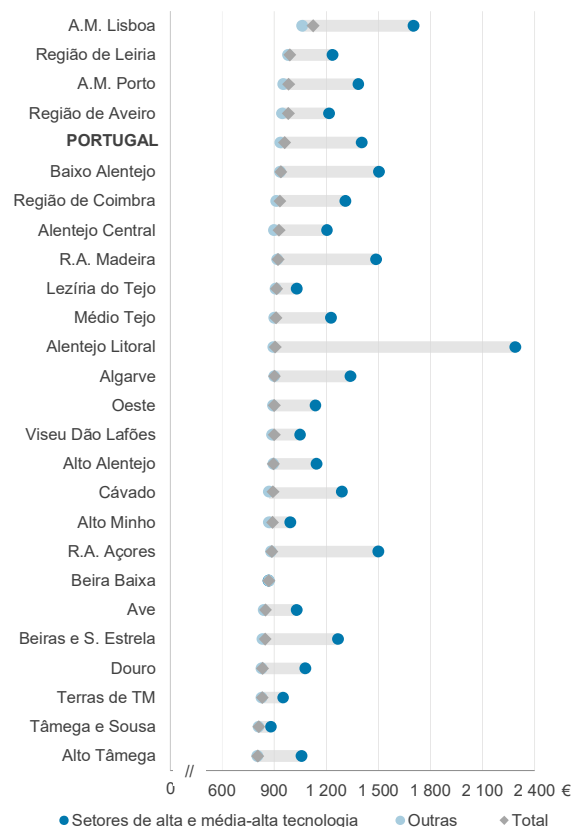
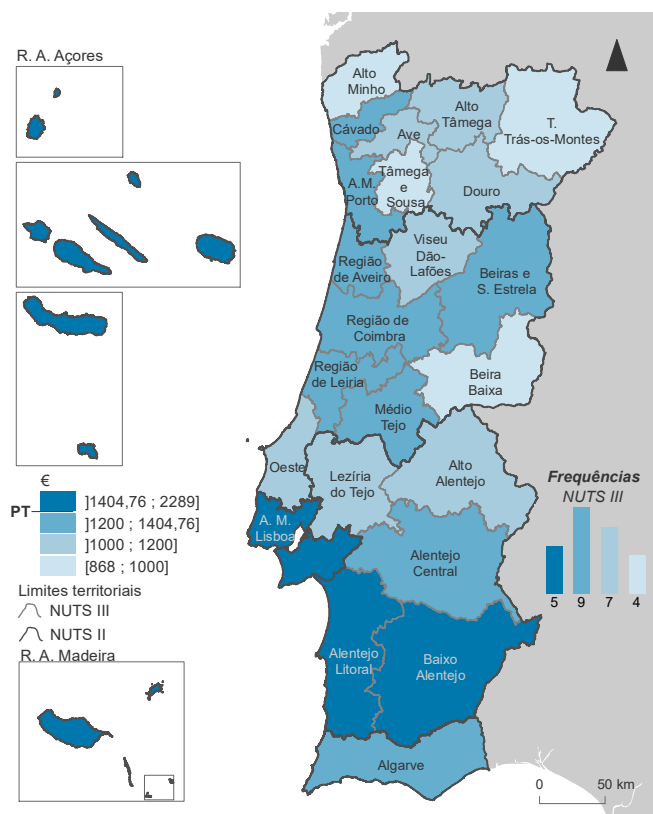


Figura 17. Valor mediano do ganho mensal dos TCO em setores de alta e média-alta tecnologia, Portugal e NUTS III, 2021



NOTA METODOLÓGICA

A operação estatística [Quadros de Pessoal](#) (Anexo A do Relatório Único) realizada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), é uma operação do tipo recenseamento, que tem como âmbito geográfico o País (Continente e Regiões Autónomas) e como período de referência o mês de outubro de cada ano.

Esta operação resulta de um aproveitamento administrativo de normas legais que estabelecem a obrigatoriedade da entrega do quadro de pessoal a todas as entidades com trabalhadores ao seu serviço. Constituem exceção a esta obrigatoriedade de reporte a administração central, regional e local e os institutos públicos (sendo para estas entidades apenas aplicável relativamente aos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho) e a empregadores de trabalhadores de serviço doméstico.

Os dados apresentados neste destaque dizem respeito a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa e a desagregação geográfica apresentada é referente ao local de trabalho dos trabalhadores, *i.e.*, a referenciação da informação tem por base o estabelecimento de trabalho.

Para efeitos de apresentação de resultados considera-se, para cada estrato, um número mínimo de 33 observações.

MÉTRICAS UTILIZADAS

Mediana: Valor que separa em duas partes iguais o conjunto ordenado de dados.

Percentil: Valores que dividem em 10 partes iguais o conjunto ordenado de dados.

Quartil: Valores que dividem em 4 partes o conjunto ordenado de dados.

Amplitude interquartil: Medida de dispersão que corresponde à diferença entre o valor do 3º quartil e do 1º quartil.

CONCEITOS

Duração habitual de trabalho: Número de horas executadas com carácter habitual, mesmo que não realizadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias desde que a sua prestação tenha carácter regular.

Estabelecimento: Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Ganho: Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Sectores de alta e média-alta tecnologia: Os sectores de alta e média-alta tecnologia correspondem às indústrias de alta tecnologia, indústrias de média-alta tecnologia e os serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia.

As indústrias de alta tecnologia compreendem as empresas classificadas nas divisões 21 (Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas), 26 (Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos) e grupo 303 (Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado) da CAE Rev.3.

As indústrias de média-alta tecnologia compreendem as empresas classificadas nas divisões 20 (Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos), 27 (Fabricação de equipamento elétrico), 28 (Fabricação de máquinas e de equipamentos) e 29 (Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis) e grupos 254 (Fabricação de armas e munições), 302 (Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro), 304 (Fabricação de veículos militares de combate), 309 (Fabricação de equipamento de transporte) e 325 (Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico) da CAE Rev.3.

Os serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia compreendem as empresas classificadas nas divisões 59 (Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música), 60 (Atividades de rádio e de televisão), 61 (Telecomunicações), 62 (Consultoria e programação informática e atividades relacionadas), 63 (Atividades dos serviços de informação) e 72 (Atividades de investigação científica e de desenvolvimento) da CAE Rev.3.

Nota: Neste destaque a aplicação da classificação teve por base a atividade principal do estabelecimento.

Situação na profissão: Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador com contrato permanente: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

Trabalhador por conta de outrem: Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Documento Metodológico dos Quadros de Pessoal